



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 170 de 01 de Agosto de 2016.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **FABIOLA TAMBOLIM**, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de Setembro de 2.016 a 01 de Outubro de 2.016, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2014 a 31 de Outubro de 2015.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Agosto de 2.016.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL